



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 458/2023

CONCEDE férias aos servidores Estatutários da Adm. de Cemitérios e Serv. Funerários - ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores Estatutários da Adm. De Cemitérios E Serv. Funerários - ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Gilvan Luz Da Silva	9.801.981-2 SSP / PR	Administracao De Cemitérios E Serv.	Analista De Contabilidade – Estat.	2021\2022	01/03/2023 à 20/03/2023
2	Wagner Fabio Rocha	8.942.515-8 SSP / PR	Administracao De Cemitérios E Serv.	Coveiro - Estat.	2020\2021	01/03/2023 à 15/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 março 2023
DE N.º 12.669
UMUARAMA 06 03 2023
Almeida
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS